



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 21 DE 27 DE FEVEREIRO 2020

Modifica a redação do inciso XIV do art. 48 da Lei Orgânica Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º O inciso XIV do art. 48 da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação.

“Art. 48 ...

XIV - prestar à Câmara, dentro de vinte dias, improrrogáveis, as informações pela mesma solicitada.”



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Dois Córregos, 27 de fevereiro de 2020.

MESA DIRETORA

MAURÍCIO GODOY PRADO

Presidente

CELSO ROBERTO PEGORIN

Vice-presidente

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

1º Secretário

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

2ª Secretária

Registrada, Publicada e Afixada na forma de costume.
Data Supra.

HENRIQUE DA SILVA PAULA
Diretor Administrativo Legislativo